



INDICAÇÃO Nº 536 /2023

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilson Andrade de Oliveira**, através do órgão competente para que seja viabilizado a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que um Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI é o local onde são realizados todo e qualquer tipo de exame por imagem com ou sem laudo, como raios-x, mamografia, tomografia, ressonância magnética, ultrassom, entre outros;

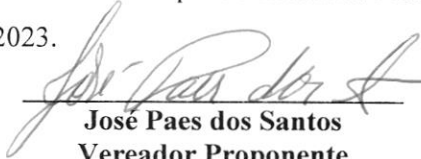
Considerando que de acordo com os especialistas, pode-se dizer, que a medicina diagnóstica cresceu muito nos últimos anos, trazendo aos médicos a possibilidade de detectarem por meio dos exames de imagem algumas doenças, o que facilita e muitas vezes multiplica as chances de um tratamento promissor;

Considerando que exames desta natureza, com alta tecnologia, auxiliam a medicina na descoberta de doenças, trazendo mais segurança aos pacientes para o melhor tratamento das inúmeras patologias hoje existentes;

Considerando que em se implantando um centro municipal de diagnóstico por imagem, estará agilizando a realização de exames aos usuários da rede de saúde pública do município, haja vista que determinados exames levam até anos para serem realizados, piorando o estado de saúde do paciente;

Considerando ainda, que com a implantação do referido centro de imagem, estará provendo economia aos cofres públicos, razão porque faz-se necessária a presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Estância, 19 de setembro de 2023.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente